

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL****11ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324, Centro - CEP

01501-900, Fone: 2171-6116/6578-, São Paulo-SP - E-mail:

sp11cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de junho de 2021 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Dimitrios Zarvos Varellis. Eu _____ (Lilian Christiane de Oliveira Medeiros Martins), Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1036008-96.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente: **PRIMORDIALE FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Requerido: **PC LEGAL DO BRASIL TECNOLOGIA COMPUTACIONAIS LTDA e outros**

Vistos.

1) Fls. 1175/1176: manifeste-se o exequente, em dez dias.

2) Recebo e homologo o edital de fls. 1199/1202, o Leiloeiro proverá o que necessário à realização das hastas.

A Z. Serventia afixará no local de praxe, com o retorno das atividades presenciais, cópia do edital homologado e desta decisão.

Intimem-se.

São Paulo, 04 de junho de 2021.

Dimitrios Zarvos Varellis
 Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA